



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

CÂMARA

LEI Nº. 3609, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

DENOMINA-SE DE DR.
FLORENCIO RODRIGUES DO
MONTE, O CENTRO
OFTALMOLÓGICO DO
HOSPITAL DE CARIDADE DR.
VICTOR LANG, NESTA CIDADE.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Dr. Florêncio Rodrigues do Monte, o Centro Oftalmológico do Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta denominação tem por objetivo homenagear o Doutor Florêncio Rodrigues do Monte, conceituado Médico cardiologista a que por muito tempo atuou em nosso Hospital de caridade.

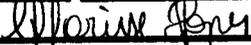
Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2015.


Otomar Vivian
Prefeito

Publicado no Mural Prefeitura Municipal

02/09/2015

Clárisse Lopes
Secretária Geral